



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA REGIONAL DA UNIÃO – 2ª REGIÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 33/2018.

O *Subprocurador Regional da União da 2ª Região* no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1 – Designar os Advogados da União ROSILENE MOREIRA CARDIAS SANTAGUIDA, GLAUCIO DE LIMA E CASTRO e CLAUDIO JOSÉ SILVA, para, em conjunto ou separadamente, exercerem a representação judicial do Exmo. Sr. Ministro de Estado de Minas e Energia, WELLINGTON MOREIRA FRANCO, nos autos do Agravo de Instrumento nº0005931-59.2018.4.02.0000, em trâmite na 6ª Turma Especializada do TRF-2ª Região, em atendimento aos termos do Despacho nº 10676/2018/PGU/AGU, que concorda com o DESPACHO nº10635/2018/PGU/AGU e aprova o PARECER nº00308/2018/PGU/AGU, sinalizando observar o exposto nos itens 18 a 22 da citada manifestação, devendo-se atentar para o fato de as informações contidas no referido parecer não serem juntadas aos autos judiciais e que seja resguardado o sigilo da tramitação destes autos, conforme art.5º, §4º, da PT 408/2009.

2 - Dê-se ciência e publique-se.

Rio de Janeiro, 19 de julho de 2018.

Roberto de Aragão Ribeiro Rodrigues

Subprocurador Regional da União-2ª Região/PGU/AGU